



**ATA DA 1540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quinze horas do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima quadragésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente não participou da reunião por motivo de férias regulamentadas. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 20850/12-40 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-04-2012, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, do escritório de advocacia **GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, objetivando a contratação de serviços jurídicos, englobando a prestação de consultoria jurídica (Advocacia Preventiva) e patrocínio de processos judiciais em Instância Superior (Advocacia Contenciosa), e administrativos, “envolvendo questões conexas aos ramos do Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Portuário, Ambiental, Comercial, Empresarial, Previdenciário e Tributário, exigindo atuação nos Tribunais Superiores no Distrito Federal (STF e STJ), no Tribunal de Contas da União – TCU, na Secretaria de Portos – SEP, na Agência Nacional de Transportes



Aquaviários – ANTAQ e nos demais ministérios e órgãos governamentais, nas ações em que a CODESP figurar como autora, ré, interveniente, denunciada, recorrente ou recorrida, sejam ações individuais, plúrimas ou coletivas, para defender os interesses da Administração Portuária – CODESP, como também na condição de Autoridade Portuária”, e demais serviços provenientes, constantes do Termo de Referência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **no valor mensal de R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 17314/12-85 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 11-05-2012, **decidiu convalidar** os atos já praticados, referente ao **Aditamento** ao Contrato OFS nº 001/2011, celebrado entre a CODESP/APL e TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., para prestação dos serviços de fornecimento de mão de obra administrativa e de manutenção, com todos os encargos, na administração do Porto de Laguna, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no **valor mensal de R\$ 35.744,95** (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com inclusão de cláusula rescisória até a conclusão do processo licitatório; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 8429/12-14, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação da **BELEM MARÍTIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 18338/12-89 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-05-2012, **decidiu** autorizar a participação na 3ª Edição da **FEIRA BRASIL LOG “FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA”**, a ser realizada no Parque da Uva, em Jundiaí - SP, entre os dias 19 a 22 de junho de 2012, com uma reserva de área de 27,5 m², oferecida gratuitamente e para outros dispêndios a serem gastos com a participação na feira, será necessário o valor global de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais); **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 9089/12-95 e, embasada



em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-05-2012, **decidiu** autorizar a participação da CODESP na **11º Edição da “LOGISVALE INTERNACIONAL – FEIRA DA INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EXTERIOR DO VALE DO PARAÍBA”**, que se realizará nos dias 13 e 14 de junho de 2012, na cidade de São José dos Campos/SP, com uma reserva de área de 24 m², a promotora do evento aplicou um **desconto de 20%** (vinte por cento) dos valores originais, ou seja, **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais), além desse valor, é necessário um aporte financeiro no valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), para fazer frente às despesas de montagem do estande, locação de equipamentos de informática e audiovisual, instalação de ponto de internet, contratação de serviço de *buffet* e recepcionista, limpeza do estande e outros eventuais gastos durante a realização do evento, os valores estimados a serem gastos no evento totalizam **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), condicionada a aprovação do patrocínio por parte da SECOM da Presidência da República; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 21934/12-73 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-05-2012, **decidiu (i)** aprovar e autorizar a **Tecondi – Terminal para Contêineres da Margem Direita S/A (“Tecondi”)**, arrendatária conforme contrato PRESS/028.98; e, a **Termares – Terminais Marítimos Especializados Ltda. (“Termares”)**, arrendatária conforme contrato nº 005/91, a celebrem com a **EcoRodovias**, através da sua controlada **Ecoporto Holding S.A. (“Ecoporto”)** a subscrição e integralização de ações emitidas pela controladora de ambas as arrendatárias, **ABA PORTO PARTICIPAÇÕES S/A**, representativas de 41,29% de seu Capital Social e, por conseguinte, alterando a composição societária da controladora de ambas as arrendatárias, na proporção de 58,71% para a empresa **CFF Participações Ltda** e 41,29% para a **Ecoporto Holding S/A. (ii)** autorizar desde já o exercício de opção de compra, até 17-05-2013, por parte da **Ecoporto Holding S.A.**, da totalidade das quotas representativas do capital social da **CFF**, hipótese em que, se exercida, implicará na transferência total do controle societário da **CFF** (controladora das arrendatárias) para a **Ecoporto Holding S.A.**,



mantendo-se assim, as arrendatárias “**Tecondi**” e “**Termares**” sob controle total da empresa **ABA PORTO PARTICIPAÇÕES S/A.** (iii) comunicar à ANTAQ, acerca das presentes autorizações, no prazo de 30 (trinta) dias. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Renato Ferreira Barco
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Antonio Bautista Fidalgo
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**